



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2187/2017

Em 21 de novembro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro.
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1004/17**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, levamos ao conhecimento desse Legislativo conforme manifestação prestada pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que os proprietários de terrenos sem a devida manutenção e com mato alto são intimados a executarem a limpeza por meio do carnê de IPTU ou por Edital. O não cumprimento, de acordo com o Código de Posturas Municipal, gera uma multa no valor de 10 UFMs, cujo valor atual corresponde a R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais).

Posteriormente, permanecendo a recusa do cumprimento da intimação, a limpeza ou roçada do terreno pode ser executada e cobrada pelo Município ou permissionária, conforme disposto nos artigos 149 e 143 do C.P.M. Até a presente data foram aplicadas 950 multas por falta de limpeza e 276 cobrança de taxa de roçada.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, apresentamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal